



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 13/2019, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO/SRA/PE E PELA EMPRESA DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM PERNAMBUCO – CGU/PE.

O **Sr. José Carlos da Paixão**, Chefe Substituto da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco/SRA/PE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do § 1º, do artigo 87 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MF, aprovado pela Portaria nº 144, do Ministério da Fazenda, de 27.04.2016, publicada no D.O.U. em 29-04-2016.

RESOLVE

Art. 1º - Com base no parágrafo 8º. Do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e Item 10, anexo IX, do artigo 51 da IN – SEGES/MP nº 5/2017, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e tendo em vista a indicação da dotação orçamentária e da nota de empenho, que darão cobertura as despesas do contrato nº **13/2019** no **exercício do ano de 2020**, **APOSTILAR** a nova classificação orçamentária do referido contrato, restando a alterada a Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte classificação: **370023 CGU/PE**; Programa de Trabalho: 173740, Fonte: 0100000000, Natureza de despesa: 339039, Plano Interno: 203000, Empenho nº **2020NE800090**, datado de 14 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 4.408,38 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, 18 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS/SRA/PE - SUBSTITUTO

Aprovo o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato de prestação de serviços de secretariado para atender as necessidades da **SUPERINTENDÊNCIA DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM PERNAMBUCO – CGU/PE**, celebrado com a empresa **DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI**, no uso das minhas atribuições legais, com fundamento no inciso XIX, do artigo 86, da Portaria Ministerial nº. 144, de 27-004-2016, publicada no D.O.U. de 29-04-2016.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Recife, 18 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDENTE SRA/PE



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Paixão, Chefe de Divisão de Recursos Logísticos Substituto(a)**, em 20/02/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Maximino Pessoa, Superintendente de Administração**, em 21/02/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6577653** e o código CRC **7AD362EC**.

Referência: Processo nº 10480.101292/2019-13.

SEI nº 6577653